

## AVISO

Avisam-se todos os alunos candidatos ao subsídio escolar e que no próximo ano letivo frequentarão o 5º, 6º, 7º, 8º ou 9º anos, que deverão adquirir, na papelaria do Agrupamento, impresso para esse efeito, anexando os documentos referidos no verso do mesmo, a saber:

- Fotocópia do IBAN do Encarregado de Educação;
- Declaração emitida pela Seg. Social, onde conste o escalão do abono de família;
- Declaração passada pelo Centro de Emprego, caso o pai ou a mãe estejam desempregados há mais de 3 meses e lhe esteja atribuído o 2º escalão de abono de família, para poderem usufruir de escalão mais favorável.

Mais se informa que estes documentos deverão dar entrada nos Serviços Administrativos até ao dia 22 de junho, impreterivelmente.

Mindelo, 24 de abril de 2018

O Diretor

  
  
AGROPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO IV  
VILA DO CONDE - 150848  
GOVERNO DE PORTUGAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
AGÊNCIA